



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 396, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

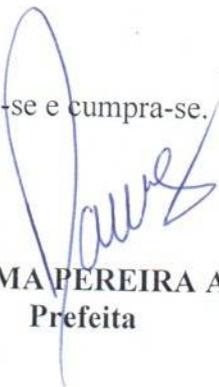
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **GABRIELA DE MOURA REBELO**, portadora do CPF: 021.***.***-78, para exercer o cargo em comissão de **Gerente da Vigilância Socioassistencial**, símbolo CC2, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

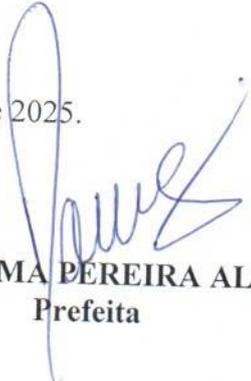
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025, a Sra. **GABRIELA DE MOURA REBELO**, nomeada pela portaria nº 396/2025, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Gerente da Vigilância Socioassistencial**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 24 de abril de 2025.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita


GABRIELA DE MOURA REBELO
Gerente da Vigilância Socioassistencial